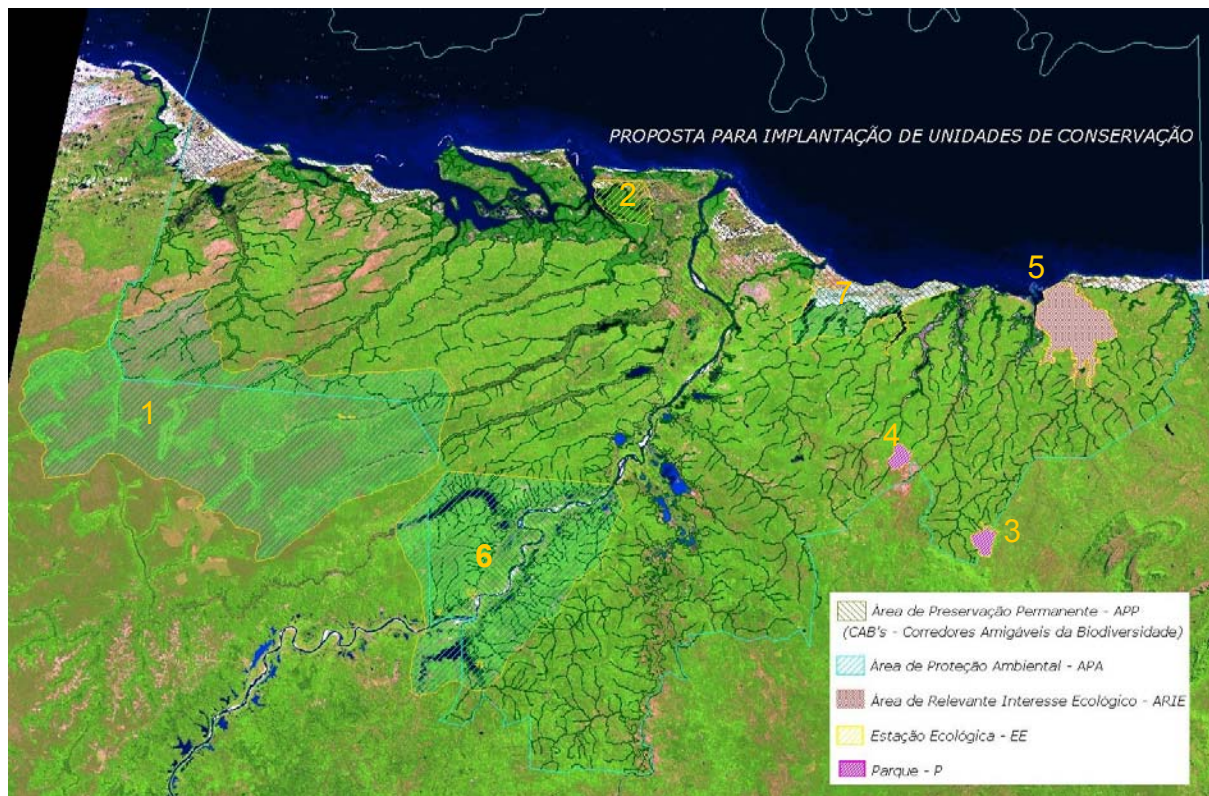


PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A área do projeto possui extrema importância do ponto de vista biológico, situando-se em uma transição entre cerrados, caatinga, restingas e mangues associados a sistemas estuarinos. Estes sistemas formam uma ecorregião crítica para a conservação da biodiversidade em nível regional e global. O sistema caatinga em transição com cerrados vem sofrendo ameaças antrópicas. O sistema de restingas/mangues/salgados do Nordeste do Brasil é pouco conhecido, considerado crítico e de importância global, devido a sua complexidade ecológica e riqueza florística e faunística, com espécies desconhecidas para a ciência, muitas delas endêmicas e restritas a pequenas áreas.

Neste contexto, e tendo em vista a fragilidade ambiental da área, uma estratégia coerente para seu desenvolvimento seria a implantação de sistema configurado por um mosaico de Unidades de Conservação interligado por Corredores Amigáveis a Biodiversidade (CABs) constituídos por Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Sistemas produtivos de baixo impacto ambiental (sistemas agroflorestais; aproveitamento de sistemas ambientais semi-naturais; áreas de desenvolvimento de turismo ecológico e rural, entre outros).

O mosaico de Unidades de Conservação consiste de 6 novas propostas para a área do projeto, além da ampliação da APA do Delta do Parnaíba. A figura abaixo apresenta a localização destas áreas e a tabela mostra resumidamente as categorias e áreas proposta para cada Unidade. As áreas são propositivas e necessitam ainda de estudos para sua configuração final.



Área nº	Categoria	Localização aproximada	Área (km ²)
1	APA	Nascentes dos rios da Fome, Barro Duro, Capim, Magú e São Bernardo Municípios de Paulino Neves; Tutóia (dentro da área de estudo) e Santana do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão e Barreirinhas.	1.841,05
2	EE	Área interior da Reserva Extrativista e APA do Delta do Parnaíba - Município de Araióses	62,42
3	Parque	Serra de Santa Rita	15,37
4	Parque	Bom Princípio do Piauí.	12,12
5	ARIE	Estuário do Peixe-Boi - Cajueiro da Praia; Chaval e Barroquinha	129,91
6	APA	Lagoa do Bacuri – Magalhães de Almeida (MA), Joaquim Pires (PI) e Murici dos Portelas (PI) (na área de estudo) e São Bernardo e Santa Quitéria do Maranhão (MA) e Madeiro, Joca Marques e Luzilândia (PI)	1.000,97
7	Ampliação da APA	Parnaíba – Luiz Correia	172,66

Justificativas

Área Proposta 1 – Categoria: Área de Proteção Ambiental (APA).

Uma Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A APA proposta possui cerca de 1.841,05 km² (184.105 ha) e tem por objetivo principal definir normas de uso do solos que possam proteger as nascentes dos rios da Fome, Barro Duro, Capim, Magú e São Bernardo. A área engloba os municípios de Paulino Neves; Tutóia (dentro da área de estudo) e Santana do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão e Barreirinhas. Nesta área deverão ser estabelecidas normas e restrições para a utilização das propriedades.

Área Proposta 2 – Categoria: Estação Ecológica (EE).

A Estação Ecológica terá como objetivo a preservação de ecossistemas do sistema deltáico principalmente dos mangues, mas incluindo também áreas de dunas móveis e fixas e restinga. Os atributos naturais destes sistemas estão relativamente bem conservados e deverão preservar e fornecer material biológico para áreas fora de seus limites, possibilitando manter a diversidade genética de espécies coletadas nestas áreas. A Estação Ecológica não deverá ser objeto de qualquer interferência humana direta ou modificações ambientais que possam alterar seus ecossistemas, exceto as ações necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. A área proposta está inserida dentro de uma Reserva Extrativista e deverá servir como área core e de dispersão de animais para a mesma, e para tanto necessita ter maior restrição de uso. (Área número 2, na figura acima). A EE do Delta possui aproximadamente 62,42 km² (6.241,93 ha), e está localizada no município de Araióses.

Áreas 3 e 4 – Categoria: Parque.

Uma Unidade de Conservação da categoria Parque tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Os dois parques propostos pretendem a conservação de ecossistemas diferenciados em relação à área total do projeto.

A área 3 abrange sistemas ambientais com relevo movimentado apresentando um ecótono entre caatinga–cerrado. O gradiente de relevo possibilita uma maior diversidade de ambientes e portanto maior diversidade de espécies. Possui uma área de aproximadamente 15,37 km² (1.536,98 ha).

A área 4 proposta para outro Parque consiste em um sistema de caatinga parque conhecida na região como “carrasco”. A área em questão também abrange uma transição entre o ecossistema de cerrado e caatinga aberta, permeada por ecossistemas riverinos. A área 4 possui aproximadamente 12,12 km² (1.212,61 ha) está situada no município de Bom Princípio do Piauí.

Área Proposta 5 – Categoria: Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE).

A Área de Relevante Interesse Ecológico proposta possui uma extensão de 129,9164 km² (12.991,64 ha), com relativamente pouca ocupação humana, e está situada nos municípios de Cajueiro da Praia; Chaval e Barroquinha. Suas características naturais ainda estão bastante conservadas e abriga exemplares do peixe-boi marinho, elemento raro da biota nacional ameaçada de extinção. Entre seus objetivos estão manter ecossistemas naturais de importância regional (salgados, mangues e sistema estuarino) e os habitats do peixe-boi e, para tanto, deverá regular o uso admissível da terra nessa área. Devem ser proporcionados incentivos à certas atividades (Turismo ecológico e rural) e estabelecidas normas e restrições para a utilização das propriedades privadas localizadas dentro da área, principalmente em relação à conversão ou alteração de áreas naturais ou semi-naturais.

Área Proposta 6 – Categoria APA da Lagoa do Bacuri.

A lagoa do Bacuri consiste em um sistema ainda relativamente pouco alterado por atividades antrópicas. Em conjunto com centenas de outras lagoas marginais, constitui-se um sistema rio-planície de inundação extremamente importante para a reprodução e criação natural dos peixes comerciais capturados no rio Parnaíba. A proteção desta lagoa e de muitas outras componentes do mesmo sistema, em conjunto com parte de sua bacia de drenagem, tem sido discutida por técnicos dos órgãos de administração ambiental no âmbito federal e estadual. A área proposta possui aproximadamente 1.000,97 km² (100.097 ha) abrangendo os municípios de Magalhães de Almeida (MA), Joaquim Pires (PI) e Murici dos Portelas (PI) (na área de estudo) e São Bernardo e Santa Quitéria do Maranhão (MA) e Madeiro, Joca Marques e Luzilândia (PI). Os objetivos centrais desta Unidade de Conservação de uso sustentável seria proteger a planície de inundação e sua diversidade biológica, por meio do disciplinamento do processo de ocupação e do uso dos recursos naturais.

Área Proposta 7 - Ampliação da APA do Delta.

A atual área da APA do Delta do Parnaíba não abrange o sistema de lagoas (Lagoas do Portinho, Jaboti, das Mutucas e o lago Sobradinho) situadas entre os municípios de Parnaíba e Luiz Correia. Esta área, de rara beleza cênica, tem sido muito procurada para turismo e lazer e poderá ser degradada caso não seja objeto de maior proteção. A área de ampliação proposta possui aproximadamente 172,66 km² (17.266,70 ha) e deverá ser manejada de acordo com o Plano de Manejo da APA. Dentro deste contexto, sugere-se que a área de ampliação proposta observe os critérios estritamente conservacionistas tendo em vista a sua importância e sensibilidade ambiental.

É de máxima importância a definição e estabelecimento de setores/zonas dentro destas unidades de conservação para estabelecer objetivos de manejo e normas específicas para cada uma, seguindo o descrito no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Os meios e as condições para cumprir os objetivos de cada unidade deverão ser definidos a partir destes estudos. Tendo em vista que a escala de detalhe para o zoneamento destas Unidades é bem maior que a deste projeto, isto deverá ser realizado após a implantação das mesmas.

Os Corredores Amigáveis a Biodiversidade (CAB) são configurados por corredores ecológicos que são constituídos por ecossistemas naturais ou seminaturais, em sua maior parte formados por APP's, que em maior ou menor grau estão alterados por atividades humanas e deverão ser recuperados. Estes deverão ligar unidades de conservação, possibilitando o fluxo de genes e o movimento da biota entre elas, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais, ou mesmo aquelas que são utilizadas para consumo das populações extrativistas.

A implantação deste mosaico de unidades, em conjunto com as ações propostas para conservação da área do projeto, deverão proteger recursos naturais importantes para a manutenção de uma série de serviços ambientais fundamentais para o equilíbrio ecológico e para a saúde e economia das populações humanas ali existentes. Deverão ainda, atrair o turismo ecológico e rural e promover o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável para a região.

O Zoneamento Ecológico-Econômico da área deverá proporcionar oportunidade de gestão deste conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes que estão bastante próximas, justapostas e sobrepostas, e de outras áreas protegidas públicas ou privadas que deverão ser incentivadas e implantadas no futuro, constituindo um mosaico para a conservação da paisagem. Esta gestão deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os distintos objetivos de conservação das distintas zonas (ZEE) e das Unidades de Conservação existentes, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.